Diário Oficial

Lei Municipal n° 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023 Ano: 2023 / Edição: N° 201

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.153/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de NOVA FLORESTA exercício de 2023, e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de NOVA FLORESTA o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.07	Fundo Mun. Assist. Social – Sec. Ação Social
08.244.2003.2063	Manter ações para funcionamento do PROCAD SUAS
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

319004.01	Contratação Por Tempo Determinado
339030.01	Material de Consumo
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Total

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 1.088/22, de 21 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Floresta para o exercício de 2023.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 06 de novembro de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 074/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Marivan Lopes dos Santos, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Senador Rui Carneiro símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 075/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Maria do Amparo de Lima, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Maria Elenilda Batista Dantas símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional ?

- PORTARIA Nº 076/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Maria Emilia da Silva Marques, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Engenheiro Sebastião Ernesto símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 077/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Petrucio Dantas de Maria, servidor efetiva no cargo de Professor de Magistério, da função gratificada de Diretor do Estabelecimento Escolar – Escola Julieta de Lima e Costa símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 078/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Cristina Bezerra da Costa, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Delane Santos símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 079/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Maria Lenilda Medeiros Ribeiro, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Adália Bezerra de Oliveira símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 080/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Maria Gorete da Silva, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Gerusa Dantas símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 081/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Ilma Célia Guedes Santos, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Gestora do Estabelecimento Escolar – Papa Paulo VI símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 082/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Marivan Lopes dos Santos, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Senador Rui Carneiro símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 083/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Maria do Amparo de Lima, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Maria Elenilda Batista Dantas símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 084/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Maria Emilia da Silva Marques, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Engenheiro Sebastião Ernesto símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 085/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Petrucio Dantas de Maria, servidor efetivo no cargo de Professor de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretor do Estabelecimento Escolar – Escola Julieta de Lima e Costa símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 086/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Cristina Bezerra da Costa, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Escola Delane Santos símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 087/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Maria Lenilda Medeiros Ribeiro, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Adália Bezerra de Oliveira símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 088/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

Considerando ainda, o resultado final referente ao processo para seleção de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Nova Floresta, regido pelo edital nº 01/2023 SME para o período 2023/2024.;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR Maria Gorete da Silva, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, para exercer a função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Creche Gerusa Dantas símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 073/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 022/2023, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2023/2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR Ilma Célia Guedes Santos, servidora efetiva no cargo de Professora de Magistério, da função gratificada de Diretora do Estabelecimento Escolar – Papa Paulo VI símbolo CC7, com base no art. 80 da Lei Municipal 721/2009, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal 953/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RECURSO AO Pregão Eletrônico Nº00041/2023

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

A Agente de Contratação do Município de Nova Floresta PB, nomeado pela Portaria n. 049/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n 10.520/02, informa aos interessados do recurso interposto pela empresa **49.765.120 JOSÉ RONALDO LIMA DE ALMEIDA**, CNPJ: 49.765.120/0001-79, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA em face de Habilitação. A empresa **49.765.120 JOSÉ RONALDO LIMA DE ALMEIDA,** intenciona recurso a empresa **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** contra a HABILITAÇÃO da referida empresa, será encaminhado para o setor jurídico emitir parecer.

Nova Floresta – PB, 06 de novembro de 2023

Rosení Maia Dias Silva Agente de Contratação

- AVISO DE RECURSO AO Pregão Eletrônico Nº00040/2023

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

A Agente de Contratação do Município de Nova Floresta PB, nomeado pela Portaria n. 049/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n 10.520/02, informa aos interessados do recurso interposto pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.766.048/0002-35, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA em face da decisão de CLASSIFICAR PROPOSTAS VENCEDORA DOS LANCES. A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** intenciona recurso das empresas MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA; MAIS DISTRIBUIÇÕES PB

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO G LOSSIO NETO ME, JORGE CABRAL DE OLIVEIRA contra as demais classificadas conforme o ranking de classificação de cada item, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir. Será encaminhado para o setor jurídico emitir parecer.

Nova Floresta/PB, 06 de novembro de 2023.

Rosení Maia Dias Silva Agente de Contratação